



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

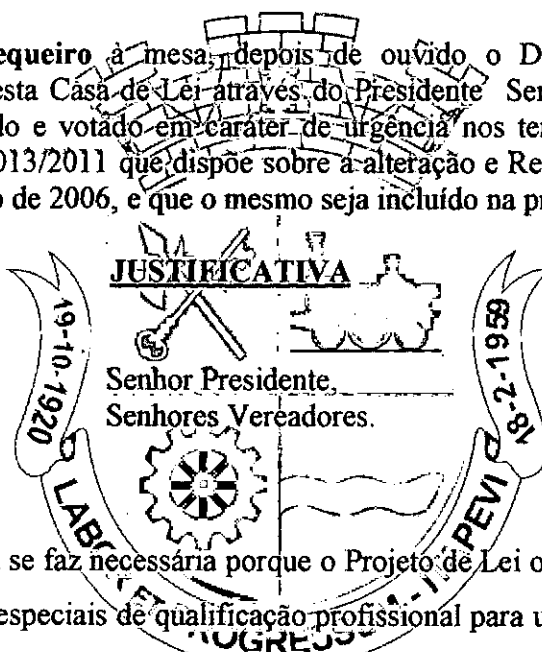
- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 099 / 2011

Súmula: Solicita ao Presidente desta Casa de Leis o Senhor Luciano de Oliveira Farias, para que seja apreciado e votado em caráter de urgência nos termos da Lei orgânica do município o Projeto de Lei nº 013/2011, que dispõe sobre a alteração e Redação dos artigos 6º e 7º da Lei nº 1.764 de 16 de Janeiro de 2006, e dá outras providências.

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que esta Casa de Lei através do Presidente Senhor Luciano de Oliveira Farias, para que seja discutido e votado em caráter de urgência nos termos da Lei orgânica do Município o Projeto de Lei nº 013/2011 que dispõe sobre a alteração e Redação dos artigos 6º e 7º da Lei nº 1.764 de 16 de Janeiro de 2006, e que o mesmo seja incluído na próxima Sessão Ordinária.



A solicitação desta se faz necessária porque o Projeto de Lei ora apresentado reformula a periodicidade das atividades especiais de qualificação profissional para uma melhor prestação de serviços, bem como promover o aumento do período de participação do beneficiário no programa. Se quisermos qualidade no atendimento ao público, deveremos reconhecer e incentivar os nossos prestadores de serviços.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2011.

Dr PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

“ Prof. Paulinho ”

Vereador – PTB

SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JULIO CESAR PORTELA

Vereador - PP

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador - Casão - PRB

SILAS PINHEIRO DA SILVA

Vereador - PRB

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA

Vereador - Val - PP

FLAUDIO DE AZEVEDO LIMAS

Vereador - PT

CLAUDIO DUTRA BARROS

Vereador - PT

ADILSON PERES

Vereador - PT

